

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 339/2024

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ADOTANTE A SERVIDORA MUNICIPAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença adotante `a servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 90 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I - ARIELA MONTEIRO DE SOUZA LIMA, matrícula 12883-1, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 25/06/2024 e término em 21/12/2024, conforme processo nº 22072/2024 de 08/07/2024;

Corumbá, MS, 06 de agosto de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2dc03a8a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>